



Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - <https://www.gov.br/ancine>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01416.005856/2019-71

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE E A EMPRESA MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA EPP.

A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE, autarquia federal de natureza especial instituída pela Medida Provisória 2228-1, de 06 de setembro de 2001, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.884.574/0001-20, com Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha n.º 35, Centro, CEP 20030-002, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Interna **EDUARDO FONSECA DE MORAES**, conforme Portarias nº 594-E, de 16 de março de 2022 e 201-E de 16 de abril de 2020, Matrícula SIAPE nº 1905218, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro, a empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.219.232/0001-47, sediada na Rua dos Expedicionários, Nº 238, Sala 01, Centro, Parque Açu/SP, CEP: 11930-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO CLAUDIONOR MENDES**, conforme o Processo n.º 01416.005856/2019-71, referente ao Pregão nº 16/2020, têm justo e avençado e resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o preceituado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação extraordinária do prazo de vigência do Contrato nº 27/2020, alterando-se as **Cláusulas Segunda – Vigência; Terceira – Preço; Quarta – Dotação Orçamentária; e Sétima - Garantia de Execução**, cujo objeto é a contratação de serviços de links de comunicação de dados e acesso à Internet, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Altera-se a **Cláusula Segunda -Vigência**, cujo prazo iniciou-se 16/11/2020 com término em 16/11/2023, sendo prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo, de 17/11/2023 até 16/11/2025, sendo prorrogado por este Segundo Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses, de 17/11/2025 até 16/11/2026, com fulcro do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 Fica facultado à ANCINE rescindir o instrumento contratual, antecipadamente e a seu juízo, no interesse da Administração, devendo a CONTRATADA ser comunicada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Altera-se a **Cláusula Terceira - Preço** para acrescentar ao valor global Contrato nº 27/2020, o montante de **R\$ 39.058,49 (trinta e nove mil cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, pela execução do objeto deste Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Altera-se a **Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária** para acrescentar que as despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.122.0032.2000.0001, do PTRES 225739, da Natureza de Despesa nº 3390.40.13 e da Fonte de Recurso 01000000000, do Orçamento próprio da CONTRATANTE para o exercício de 2025, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2025NE000100, cujo saldo será reforçado conforme a necessidade, observada a disponibilidade orçamentária.

4.2 Constarão na Proposta Orçamentária de 2026 recursos suficientes para a execução do objeto deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1 Altera-se a **Cláusula Sétima - Garantia de Execução**, para inserir a obrigação da CONTRATADA em renovar, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura desse Termo, a garantia prestada para o Contrato nº 27/2020 no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo, que corresponde a **R\$ 1.952,92 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, com validade de 90 dias após o fim da vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 27/2020, desde que não alteradas por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, depois de lido e achado em ordem.

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

EDUARDO FONSECA DE MORAES

Secretário de Gestão Interna

CONTRATADA: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA EPP**RODRIGO CLAUDIONOR MENDES**

Sócio-Administrador



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CLAUDIONOR MENDES, Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 03/11/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Margarita Acatauassu Nuñez Del Prado Kling, Testemunha**, em 03/11/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Suzane Cristine Freitas Cardoso, Testemunha**, em 03/11/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3855029** e o código CRC **95D05376**.